



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 92/2023**

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de regularizar a sinalização nas Ruas que tiveram alterações de sentido, para fazer o controle de tráfego no local.

Justifica-se o pedido ao fato de que, foi sancionada, por exemplo, a Lei 2.499/2023, em 27 de junho do corrente ano, e até o presente momento não foi adequada a sinalização no local, podendo ocasionar acidentes e responsabilização do Município pela sinalização existente estar inadequada.

Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2023.

**Osmar Zorsi**  
Vereador

Protocolo N° 202309180011  
Data emissão: 18.09.2023  
Hora: 11:00  
Responsável: [assinatura]  
Câmara M. Três Barras PR